

PORTARIA Nº 462, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designa os componentes do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística — NUMOPEDE, nos termos do art. 3º, do Provimento CGJ/AL nº 31, de 13 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e que disciplina as atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente em todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 3º, do Provimento CGJ/AL nº 31, de 13 de outubro de 2021, que instituiu o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE, na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e servidores que comporão o Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística — NUMOPEDE, conforme abaixo discriminado:

I – o Juiz de Direito Auxiliar da CGJ/AL, Phillippe Melo Alcântara Falcão, que atuará como coordenador;

II – o Juiz de Direito Auxiliar da CGJ/AL, Vinicius Garcia Modesto, na qualidade de membro;

III – os Juízes de Direito, Helestron Silva da Costa e Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, na qualidade de membros;

IV – o Servidor Luiz Alberto Fontes Loureiro, na qualidade de membro e secretário da comissão;

V – o Servidor Silvio Cezar do Vale Ramos, na qualidade de membro e secretário substituto da comissão.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 941, de 26 de outubro de 2021 e Portaria nº 163, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 13 de março de 2023.

DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO
DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**
Em 14/03/2023